

Pré-Seleção para TUTOR do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo

O Grupo PET Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas torna público o processo de pré-seleção para **PROFESSOR TUTOR** para atuar no Grupo **PET Arquitetura e Urbanismo** do referido Programa.

O processo de pré-seleção é um processo interno à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb) e não substitui a seleção a ser realizada pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET (CLAAPET).

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um Programa acadêmico regulamentado pela Lei N° 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas portarias MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, e n° 343, de 24 de abril de 2013 direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

SÃO OBJETIVOS DO PET

Segundo Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, art 2°:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

DA ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA:

O processo de pré-seleção de Tutor(a) será organizado pelo Grupo PET Arquitetura e Urbanismo sem a participação da atual Tutora, Professora Dr.(a) Ana Paula Neto de Faria, que se manterá afastada das reuniões e/ou decisões da organização, sendo esta composta pelos alunos do grupo: Bruno Soeiro Podestá Santilli, Karina dos Santos Moura e Leandro Ferreira Fonseca.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio digital através do email **petfaurb@gmail.com**. **No período de 15 de março de 2016 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de março de 2016.**

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Pertencer ao quadro permanente da FAUrb, sob contrato em regime de dedicação exclusiva;
- Ter título de doutor ou título de mestre*1;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

*1 Candidatos com diplomação de mestre serão aceitos excepcionalmente na falta de candidatos com diplomação de doutor

ORIENTAÇÕES:

No ato da inscrição, o professor deverá enviar:

- Plano de trabalho para o período de 3 (três) anos, em formato PDF;
- Link do Curriculum Vitae, modelo Lattes.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Análise dos documentos solicitados;
- Confirmação das inscrições através de email;
- Divulgação dos horários e locais de apresentação dos Planos de trabalho;
- Apresentação pública dos Planos de Trabalho propostos pelos candidatos nos dias 24 e 25 de março de 2016 nas dependências da FAUrb às 18h, com tempo mínimo de 15 minutos, tempo máximo de 20 minutos de apresentação para cada candidato(a), seguidos de 10 minutos para debate;
- Votação aberta aos discentes, docentes e técnicos administrativos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, com urna localizada no saguão da unidade nos períodos da manhã e tarde a partir do dia 28 de março de 2016 até o dia 30 de março de 2016.
- Divulgação dos resultados do Processo Pré-Seletivo no dia 1 de Abril de 2016.

DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR SELECIONADO

São atribuições do professor-tutor:

- Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos;
- Coordenar a seleção dos bolsistas;
- Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do planejamento e relatório da Instituição de Ensino Superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores do CLAAPET;
- Dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação. De acordo ;
- Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição;
- Solicitar, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas;
- Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos anuais recebidos;
- Fazer referência à sua condição de Tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

SOB A TUTORIA, O GRUPO DEVERÁ:

- Realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

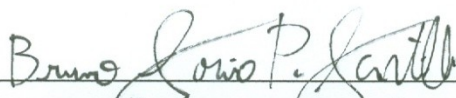
DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos.
- Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato através do email: petfaurb@gmail.com.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pré-seleção.

CALENDÁRIO:

15/03/2016; 14h – Lançamento da Consulta.
21/03/2016; 23h59min – Fim do prazo de inscrição.
22/03/2016; 18h – Confirmação dos inscritos a ser divulgado via email.
22/03/2016; 18h – Divulgação dos horários e locais de apresentação dos Planos de Trabalho.
24 e 25/03/2016 - Apresentação dos Planos de Trabalho.
28/03/2016; 8h – Início do processo de votação pela comunidade acadêmica.
30/03/2016; 18h – Término do processo de votação.
01/03/2016; 14h – Divulgação dos resultados.

Pelotas, 15 de Março de 2016.



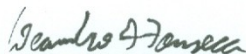
BRUNO SOEIRO PODESTÁ SANTILLI

Bolsista do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo
Graduando em Arquitetura e Urbanismo/UFPel



KARINA DOS SANTOS MOURA

Voluntária do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo/UFPel



LEANDRO FERREIRA FONSECA

Bolsista do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo
Graduando em Arquitetura e Urbanismo/UFPel